



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº 22/2012**

Concede a Comenda Vicente Schettino a José Renato Casagrande.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Fica concedido a **JOSÉ RENATO CASAGRANDE** a Comenda Vicente Schettino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2012.

  
**JOSE CARLOS PUZIOLO**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI**

**Nº 22/2012**

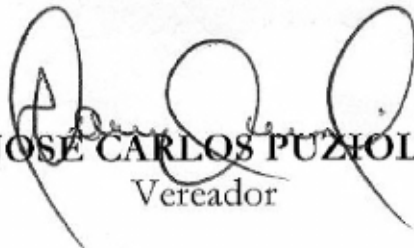
Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, visando homenagear a José Renato Casagrande, concedendo a este a Comenda Vicente Schettino.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem à costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 02 de maio de 2012.

  
**JOSE CARLOS PUZIOL**  
Vereador